



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 - Edição nº 1427

## SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 067/2024 ATÉ Nº 086/2024 - EXONERAÇÕES FAZ.
- TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 165/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera, do cargo de Controlador Interno do Município de Ipuíara, o servidor Matias Sodré Neto, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Controlador Interno do Município de Ipuíara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Matias Sodré Neto, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.012.047-73, inscrito no CPF sob o nº 976.466.955-72.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:25:58  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera, do cargo de Diretor do Hospital Município de Ipuíara, o servidor Edvaldo Sodré Teixeira Machado, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Diretor do Hospital Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Edvaldo Sodré Teixeira Machado, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 11.253.742-17, inscrito no CPF sob o nº 027.047.995-39.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:26:39  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera, do cargo de Diretor de Transporte do Município de Ipuíara, o servidor Dutelmar Bastos Pereira, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Diretor de Transporte, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor **Dutelmar Bastos Pereira**, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.325-51, inscrito no CPF sob o nº 004.967.025-56.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579415  
20

Assinado de forma digital por ASCIR  
LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:27:12 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Assessor de Comunicação do Município de Ipuíara, o servidor Jeidson Caio Silva Queiroz, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Assessor de Comunicação do Município de Ipuíara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Jeidson Caio Silva Queiroz, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.126-07, inscrito no CPF sob o nº 033.546.665-60.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579  
41520

Assinado de forma digital  
por ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:27:45  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 071/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Assessora Especial de Gabinete do Município de Ipuíara, a Senhora Caroline Durães Leite, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de Assessora Especial de Gabinete do Município, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Caroline Durães Leite, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 21.748.276-70, inscrito no CPF sob o nº 081.355.425-00.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:28:18 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenadora de Assistência social do Município de Ipuíara, a Senhora Mislene Dourado Novais Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de Coordenadora de Assistência social do Municipal de Assistência social, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Mislene Dourado Novais Silva, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 14.379.772-78, inscrito no CPF sob o nº 041.634.335-03.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579  
41520

Assinado de forma digital  
por ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:28:49  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Aristides Silva neste Município de Ipuíara, o servidor Macio Baldoino da silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Vice Diretor da Escola Municipal Aristides Silva neste Município de Ipuíara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Macio Baldoino da silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 14.819.796-55, inscrito no CPF sob o nº 037.965.845-35.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:29:26 -03'00'

**Ascir Santos Leite**  
**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipuíara, a senhora Mayave Santos Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Ipuíara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora **Mayave Santos Machado**, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.684.737-92, inscrito no CPF sob o nº 007.763.855-77.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:30:03  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação do Município de Ipuíara, a senhora Adriana Barbosa de Almeida Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Coordenadora Pedagógica do Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Adriana Barbosa de Almeida Santos, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 24.526.647-07, inscrito no CPF sob o nº 148.515.138-44.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
0

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:30:50 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera, do cargo de Coordenadora da Escola Municipal Artur Ribeiro do município de Ipuíara, a senhora Ismênia Rodrigues de Novais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Coordenadora da Escola Municipal Artur Ribeiro, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Ismênia Rodrigues de Novais, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 23.829.629-5, inscrito no CPF sob o nº 132.514.918-73.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:31:26 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Coordenador das Escolas da Zona Rural neste Município de Ipuíara, o servidor Valdir Nunes Novais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Coordenador das Escolas da Zona Rural, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Valdir Nunes Novais, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 04.358.789-56, inscrito no CPF sob o nº 118.926.238-03.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:32:00  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretaria do Colégio Município de Ipuíara, a senhora Rafaela Alves da Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Secretaria do Colégio Município de Ipuíara, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Rafaela Alves da Costa, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 21769.654.69, inscrito no CPF sob o nº 062.546.795-74.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:4715794  
1520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:32:29  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretaria da Creche Município Mae Venina do município de Ipuíara, a senhora Salbenia Miranda Vieira Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Secretaria da Creche Município Mae Venina, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Salbenia Miranda Vieira Silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 12.619.101-5, inscrito no CPF sob o nº 021.672.385-09.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579415  
20

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:33:01 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Obras Serviços Público e Transporte do Município de Ipuíara, o servidor Jadilson Gomes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Obras, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Jadilson Gomes da Silva, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 44277610, inscrito no CPF sob o nº 065.491.038-35.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:4715794  
1520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:33:36  
-03'00"

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Saúde do Município de Ipuíara, o servidor Antônio Sodré Figueredo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Antônio Sodré Figueredo, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 04.908.669-30, inscrito no CPF sob o nº 471.583.955-53.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:34:08  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Exonera, do cargo de Secretária de Finança do Município de Ipuíara, a Senhora Tatiane Alves de Sousa Durães, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Finança, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Tatiane Alves de Sousa Durães, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 09.685.248-85, inscrito no CPF sob o nº 004.011.185-76.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520

Assinado de forma digital por ASCIR  
LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:34:53 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretária de administração do Município de Ipuíara, a Senhora Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Administração, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Leila Lis Leite Arcanjo Oliveira, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 1.027.333, inscrito no CPF sob o nº 512.992.321-91.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579415  
20

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:35:39 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretária de Assistência social do Município de Ipuíara, a Senhora Graciela Rosa Santos Monteiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, do cargo de Secretária Municipal de Assistência social, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, a senhora Graciela Rosa Santos Monteiro, brasileira, portadora do documento de Identidade RG nº 1509724745, inscrito no CPF sob o nº 069.675.265-45.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
520

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE  
SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:41:08  
-03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



## DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Secretário de Educação do Município de Ipuíara, o servidor Ageu Queiroz Silva Sodré, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Ageu Queiroz Silva Sodré, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 19344930, inscrito no CPF sob o nº 42755123591.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:471579415  
20

Assinado de forma digital por  
ASCIR LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:41:39 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br).



DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera, do cargo de Diretor de Tributos e Dívida Ativa do Município de Ipuíara, o servidor Neurim Mendes Machado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Ipuíara;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, do cargo de Diretor de Tributos e Dívida Ativa do Municipal, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024, o senhor Neurim Mendes Machado, brasileiro, portador do documento de Identidade RG nº 3.880.930, inscrito no CPF sob o nº 367.006.305-68.

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2024.

ASCIR LEITE  
SANTOS:4715794  
1520

Assinado de forma digital por ASCIR  
LEITE SANTOS:47157941520  
Dados: 2024.12.31 09:42:27 -03'00'

**Ascir Santos Leite**

**Prefeito Municipal**

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



### TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº. 165/2024

**DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**, com endereço constante no cabeçalho desta página, inscrita no CNPJ 13.798.384/001, representada por Sr. Ascir Leite Santos, Portador do CPF 47.579.415-20, Prefeito Municipal Ipuíara - Bahia.

**DISTRATADA: DINAMUS CONSTRUTOTA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n 40.398.581/00017-86, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, 37, Centro – Ipuíara - BA, representada pelo Sr. Igor Novais Martins, portador do CPF 066.360.455-90.

#### DO OBJETO DO DISTRATO

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes resolvem, bilateralmente nesta data, embasado no Art. 138, II, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, rescindir de pleno direito o contrato administrativo nº. 165/2024, referente ao Processo Administrativo nº 50/2024, de Concorrência Pública nº 003/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio Escolar Municipal Coronel Artur Ribeiro, na sede deste município de Ipuíara – BA.

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

##### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes resolvem bilateral e amigavelmente nesta data, embasado no Art. 138, II, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021, após autorização da autoridade competente, que analisou a conveniência para a Administração Pública, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar ônus financeiro ou obrigacional provenientes do presente ato negocial por parte da Prefeitura Municipal de Ipuíara.

##### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este instrumento ficam a partir da assinatura do presente termo, distratadas.

##### CLÁUSULA QUARTA

Afirmam por este e na forma de direito, dando quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundas do contrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: ipuiara-ba@uol.com.br



### CLÁUSULA QUINTA

DISTRATANTE e DISTRATADA, dão reciprocamente, plena, geral de irrestrita quitação para não mais cobrar uma da outra qualquer obrigação advinda do presente, vedando-se pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente distrato.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CLAUSULA SEXTA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

#### CLAUSULA SÉTIMA

Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

#### DO FORO

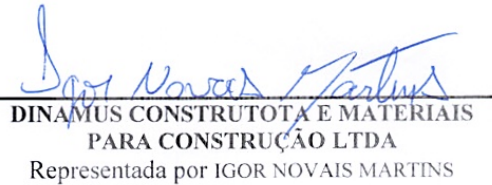
#### CLAUSULA OITAVA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Oliveira dos Brejinhos, estado da Bahia.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ipuíara – Ba, 31 de dezembro de 2024.

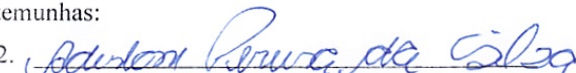
  
\_\_\_\_\_  
ASCIR LEITE SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
DINAMUS CONSTRUTORA E MATERIAIS  
PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Representada por IGOR NOVAIS MARTINS

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 078.991.315-10

Testemunhas:

2.   
CPF nº: 366.939.858-90

Autenticação: C863EF5CA0-9F873568C0-2673050DB5-EE14C59BC1 | Edição: 1427